



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS  
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

## TERMO DE FORNECIMENTO

Campinas, 08 de maio de 2024.

**TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°** 4.7/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°** 004/2023

**OBJETO:** Registro de preços para a prestação de serviços técnicos de topografia especializados, visando a execução de levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, para futura execução de projetos de infraestrutura urbana e viária do Município de Campinas.

**DETENTORA:** SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA N°:** 001/2023

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**PROTOCOLO:** SEI EMDEC n° 2022.00005893-76

Por determinação da Senhora Diretora Administrativa e Financeira da EMDEC e em execução da Ata de Registro de Preços n° 004/2023, fica essa empresa **SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA**, com sede à Rua Francisco Pauli, n° 451, sala 06 – Bairro Oxford, São Bento do Sul/SC CEP: 89.285-675, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 20.522.473/0001-66, obrigada a fornecer, nas condições estipuladas:

### I – Especificação:

Levantamento Planialtimétrico e Cadastral Georreferenciado

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE m <sup>2</sup>	VALOR UNIT R\$	VALOR UNIT COM BDI R\$	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1	Projeto Ciclovias Transamazônica	56.400	0,32	0,39	R\$ 21.996,00
	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>56.400</b>			<b>R\$ 21.996,00</b>

Abaixo relação do local a ser efetuado:

#### 1- Projeto Ciclovias Transamazônica:

**Local:** Av. Transamazônica altura do número 195 até a Rua Padre Manoel da Nóbrega demarcada na imagem abaixo).

**Área Total:** 56.400 m<sup>2</sup> (47,00m (guia a guia) x1200,00m)

**II – Forma de Execução:**

A ordem de execução do serviço acima, será definida conforme cronograma a ser finalizado juntamente com a CONTRATADA.

**III – Prazo de entrega:**

O prazo para execução do serviço será de 15 (quinze) dias, após a emissão da ordem de serviço.

**IV – Valor:**

**R\$ 21.996,00** (vinte e um mil, novecentos e noventa e seis reais).

**V – Prazo de vigência:**

A vigência do presente Termo de Prestação de Serviços é de 40 (quarenta) dias contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada.

**VI – Pagamento:**

O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados do aceite da Nota Fiscal.

**VII –** Para as despesas com o objeto do presente Termo de Prestação de Serviços há previsão de recursos orçamentários.

Estando assim justas e contratadas, as partes subscritoras deste termo, e declarando sua integral ciência de que o presente está totalmente regido pelos termos da Ata de Registro de Preços que dá origem a este contrato acessório,

na presença de duas testemunhas, o formalizam para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Campinas,

Wilson Folgozi de Brito

Diretor de Planejamento e Projetos da EMDEC S/A

Marta Pires Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira da EMDEC S/A

---

Hemanuelle Lisboa da Silva Luy

SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

TESTEMUNHAS:

Flávia A. O. Ribeiro

Assistente Administrativo

Ricardo Casonatto

Coordenador de Área



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA APARECIDA OLIVEIRA RIBEIRO, Assistente Administrativo Júnior**, em 08/05/2024, às 15:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON FOLGOZI DE BRITO, Diretor(a)**, em 08/05/2024, às 15:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 08/05/2024, às 15:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 08/05/2024, às 16:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11031719** e o código CRC **226C1A17**.

---